CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPOÁ

PORTARIA N° 589, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Publica tabela com os valores dos vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo de Itapoá, definidos pela Lei Complementar n. 76/2019, com a atualização definida pela Lei Municipal nº 1.435/2025 e Lei Municipal nº 1436/2025 e do subsídio atualizado dos vereadores.

Ivan Pinto da Luz, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais prevista no art. 30 da Constituição Federal, bem como nos termos Inciso II, do art. 44 da Lei Orgânica de Itapoá, do art. 39, do Regimento Interno e do art. 34 da Resolução nº 07/2014, e para cumprir o disposto no § 6º, art. 39, da Constituição Federal;

Considerando que conforme determina o § 6º, do art. 39, da Constituição Federal, compete aos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário publicar, anualmente, os valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos;

Considerando o princípio da publicidade como regra na Administração Pública e a necessidade de transparência das despesas públicas, inclusive dos gastos de pessoal;

Considerando a atualização por revisão geral com a correção monetária conforme índice inflacionário, definido nos termos da Lei Municipal nº 1.435/2025, no artigo 1º, no valor de 4,87%, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

Considerando a atualização por reajuste salarial, definido nos termos da Lei Municipal nº 1.436/2025, no artigo 1º, no valor de 3%, com efeitos a partir de 1º de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam publicados no Diário Oficial dos Município de Santa Catarina (DOM-SC), com observância ao Parágrafo 6º, do Art. 39, da Constituição Federal, os valores atualizados dos vencimentos dos servidores públicos e o subsídio dos vereadores do Poder Legislativo de Itapoá.

Art. 2º A tabela atualizada da Lei Complementar nº 76/2019 e suas alterações, que inclui os valores dos padrões de vencimento, os valores das classes de progressão e os valores das funções gratificadas dos servidores públicos municipais do Poder Legislativo de Itapoá, bem como o subsídio atualizado dos vereadores de Itapoá, consta disponível para consulta no ANEXO I, parte integrante da presente Portaria.

Art. 3º O quadro atualizado da Resolução Legislativa n. 07/2014 e suas alterações, dos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo de Itapoá, com a respectiva denominação, quantidade de cargos vagos, quantidade de cargos ocupados, padrão de vencimento e valor atualizado do vencimento, consta disponível para consulta no ANEXO II, parte integrante da presente Portaria.

Art. 4º O quadro atualizado da Resolução Legislativa n. 07/2014 e suas alterações, dos Cargos de Provimento Comissionado do Poder Legislativo de Itapoá, com a respectiva denominação, quantidade de cargos vagos, quantidade de cargos ocupados, padrão de vencimento e valor atualizado do vencimento, consta disponível para consulta no ANEXO III, parte integrante da presente Portaria.

Art. 5º O quadro atualizado da Resolução Legislativa n. 07/2014 e suas alterações, das Funções de Confiança (FG), do Poder Legislativo de Itapoá, com a respectiva denominação, quantidade de FG vagos, quantidade de FG ocupados, padrão de vencimento do FG e valor atualizado do FG, consta disponível para consulta no ANEXO IV, parte integrante da presente Portaria.

Art. 6º O quadro atualizado da Resolução Legislativa n. 07/2014 e suas alterações, com os nomes dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Itapoá, e com as informações atualizadas do padrão de vencimento, nível, classe, valor do vencimento, anuênio e valor atualizado do anuênio, para a composição da remuneração desses servidores, consta disponível para consulta no ANEXO V, parte integrante da presente Portaria.

Art. 7° Além da publicação anual, a Câmara Municipal de Itapoá também mantém, na internet e em tempo real para consulta pública, os valores atualizados das remunerações dos servidores públicos e o subsídio dos agentes políticos, conforme link https://camaraitapoa.atende.net/?pg=transparencia.

Art. 8º Revoga-se a Portaria n. 506/2024.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 15 de maio de 2025.

Ivan Pinto da Luz
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

ANEXO I

Subsídio dos vereadores de Itapoá, definido pela Lei Municipal n. 257/2004, e atualizações:

Subsídio Vereador:	R$ 8.345,50 (oito mil trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Valores dos Padrões de Vencimento definidos pela Lei Complementar 76/2019, e atualizações:

Padrão	Valor do Padrão em R$
01 (um)	R$ 1.963,98 (mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)
02 (dois)	R$ 2.591,53 (dois mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e três centavos)
03 (três)	R$ 2.755,94 (dois mil setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
04 (quatro)	R$ 3.345,64 (três mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)
05 (cinco)	R$ 2.187,70 (dois mil cento e oitenta e sete reais e setenta centavos)
06 (seis)	R$ 8.355,22 (oito mil trezentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos)
07 (sete)	R$ 11.750,54 (onze mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos)
08 (oito)	R$ 4.034,26 (quatro mil trinta e quatro reais e vinte e seis centavos)

Valores das Funções Gratificadas definidos pela Lei Complementar 76/2019, e atualizações:

Padrão	Valor da Função Gratificada em R$
FG 01 (um)	R$ 2.785,50 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)
FG 02 (dois)	R$ 2.154,04 (dois mil cento e cinquenta e quatro reais e quatro centavos)
FG 03 (três)	R$ 1.856,97 (mil oitocentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos)

Tabela de vencimentos, códigos e referências relativa ao crescimento horizontal definidos pela Lei Complementar 76/2019, e atualizações:

Art. 2º da LCM 76/19		Padrão 1	Padrão 2	Padrão 3	Padrão 4	Padrão 8
Classe B	Progressão	R$ 1.963,98	R$ 2.591,53	R$ 2.755,94	R$ 3.345,64	R$ 4.034,26
Classe C	4,14%	R$ 2.045,29	R$ 2.698,82	R$ 2.870,04	R$ 3.484,15	R$ 4.201,28
Classe D	8,44%	R$ 2.129,74	R$ 2.810,26	R$ 2.988,55	R$ 3.628,01	R$ 4.374,75
Classe E	12,93%	R$ 2.217,92	R$ 2.926,62	R$ 3.112,29	R$ 3.778,23	R$ 4.555,89
Classe F	17,61%	R$ 2.309,84	R$ 3.047,90	R$ 3.241,27	R$ 3.934,80	R$ 4.744,69
Classe G	22,47%	R$ 2.405,29	R$ 3.173,85	R$ 3.375,21	R$ 4.097,40	R$ 4.940,76
Classe H	27,54%	R$ 2.504,86	R$ 3.305,24	R$ 3.514,93	R$ 4.267,03	R$ 5.145,30
Classe I	32,82%	R$ 2.608,56	R$ 3.442,07	R$ 3.660,45	R$ 4.443,67	R$ 5.358,31
Classe J	38,31%	R$ 2.716,38	R$ 3.584,35	R$ 3.811,75	R$ 4.627,35	R$ 5.579,79
Classe K	44,04%	R$ 2.828,92	R$ 3.732,84	R$ 3.969,66	R$ 4.819,06	R$ 5.810,95
Classe L	50,00%	R$ 2.945,97	R$ 3.887,30	R$ 4.133,92	R$ 5.018,46	R$ 6.051,39
Classe M	55,96%	R$ 3.063,02	R$ 4.041,75	R$ 4.298,17	R$ 5.217,85	R$ 6.291,83
Classe N	61,92%	R$ 3.180,08	R$ 4.196,21	R$ 4.462,43	R$ 5.417,25	R$ 6.532,28
Classe O	67,88%	R$ 3.297,13	R$ 4.350,67	R$ 4.626,68	R$ 5.616,65	R$ 6.772,72
Classe P	73,84%	R$ 3.414,18	R$ 4.505,12	R$ 4.790,93	R$ 5.816,05	R$ 7.013,16

ANEXO II

Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, com respectiva denominação, quantidade de cargos vagos e de cargos ocupados, padrão de vencimento e valor do vencimento:

Denominação do Cargo	N° total de cargos	Qtd. de cargos ocupados	Qtd. de cargos vagos	Padrão de Vencimento	Valor
Copeiro	1	1	0	Padrão 1	R$ 1.963,98
Técnico em contabilidade	1	1	0	Padrão 3	R$ 2.755,94
Agente Administrativo I	6	3	3	Padrão 2	R$ 2.591,53
Agente Administrativo II	2	2	0	Padrão 4	R$ 3.345,64
Agente Legislativo	1	1	0	Padrão 4	R$ 3.345,64
Analista de Revisão Textual	1	1	0	Padrão 8	R$ 4.034,26
Analista Jurídico	1	1	0	Padrão 8	R$ 4.034,26
Analista de Controle Interno	1	1	0	Padrão 8	R$ 4.034,26

ANEXO III

Quadro de Cargos em Comissão, com respectiva denominação, quantidade de cargos vagos e de cargos ocupados, padrão de vencimento e valor do vencimento:

Denominação do Cargo	N° total de cargos	Qnt. de cargos ocupados	Qnt. de cargos vagos	Padrão de Vencimento	Valor
Secretária Geral	1	1	0	Padrão 7	R$ 11.750,54
Assessor da Mesa Diretora	1	1	0	Padrão 5	R$ 2.187,70
Assessor Jurídico	1	1	0	Padrão 7	R$ 11.750,54
Diretor Administrativo	1	1	0	Padrão 6	R$ 8.355,22
Diretor Legislativo	1	1	0	Padrão 6	R$ 8.355,22
Assessor Parlamentar	9	9	0	Padrão 5	R$ 2.187,70

ANEXO IV

Quadro de Funções de Confiança (FG), a respectiva denominação, quantidade de FG vagos e ocupados, padrão de vencimento do FG e o valor atualizado do FG:

Denominação	N° total de funções	Qtd. de funções ocupados	Qtd. de funções vagos	FG	Valor
Responsável pelo Setor de Patrimônio	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Informática	1	0	1	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor Contábil-financeiro	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Recursos Humanos	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Compras e Almoxarifado	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Segurança Digital	1	1	0	01	R$ 2.785,50
Responsável pelo Setor de Apoio Parlamentar	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Arquivo Geral	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Solenidades e Eventos	1	0	1	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Protocolo Digital	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pelo Setor de Compilação de Normas Jurídicas	1	1	0	03	R$ 1.856,97
Responsável pela Coordenação da Escola do Legislativo	1	1	0	01	R$ 2.785,50
Responsável pelo Setor de Licitações e Contratos Administrativos	1	1	0	01	R$ 2.785,50

ANEXO V

Quadro com a respectiva denominação do servidor efetivo da Câmara Municipal de Itapoá e com as informações atualizadas do padrão de vencimento, nível, classe, valor do vencimento, anuênio e valor atualizado do anuênio, para a composição da remuneração dos servidores:

Servidores Efetivos Câmara Municipal de Itapoá	Padrão	Nível	Classe	Valor	Anuênio	Valor do Anuênio
Ana Paula Kogg Stephani	2	VIII	I	R$ 3.442,07	32%	R$ 1.101,46
Fernanda Luzia G. D. Figueredo	2	VIII	I	R$ 3.442,07	32%	R$ 1.101,46
Flávio de Souza Ferreira	8	I	B	R$ 4.034,26	2%	R$ 80,69
Francisco Xavier Soares Filho	4	VIII	I	R$ 4.443,67	32%	R$ 1.421,97
Jonatas Lennertz	2	III	D	R$ 2.810,26	10%	R$ 281,03
Jope Leão Lobo	8	II	C	R$ 4.201,28	8%	R$ 336,10
Karolina Vitorino	8	III	D	R$ 4.374,75	10%	R$ 437,47
Lilian das Graças Maoski	1	VIII	I	R$ 2.608,56	30%	R$ 782,57
Maria Inês Vargem Yalçinkaya	4	XIV	O	R$ 5.616,65	35%	R$ 1.965,83
Michele Mayer	3	VI	G	R$ 10.125,63	32%	R$ 3.240,20
Patrícia Carneiro B. G. de Souza	4	VIII	I	R$ 4.443,67	32%	R$ 1.421,97